

DECRETO Nº 6003/2026

“ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA OS PROGRAMAS NOTA PREMIADA, NOTA SOCIAL E EDUCAÇÃO FISCAL PARA O ANO DE 2026”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Art. 5º da Lei Municipal 2495, de 28 de abril de 2015;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto estabelece as Diretrizes para os Programas Nota Premiada, Nota Social e Educação Fiscal, visando o estímulo incremento na arrecadação fiscal do Município de Santo Antônio das Missões e dá outras providências.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo implementará a execução de Projetos Pedagógicos de Educação Fiscal na Rede Municipal de Ensino, buscando desenvolver conteúdo, atividades e concursos concernentes ao programa.

Art. 3º A premiação do Programa Nota Premiada será a seguinte:

PARA OS CONTRIBUINTES:

- 1º Prêmio – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- 2º Prêmio – R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 3º Prêmio – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

PRÊMIO PARA O ALUNO:

- 01 (um) Smartphone;

PRÊMIO À ESCOLA:

01 (um) prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Art. 4º Cada contribuinte e/ou aluno terá direito a 01 (um) cupom a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) arrecadados em Nota Fiscal.

Art. 5º As Escolas Municipais terão direito a 01 (um) cupom a cada R\$ 500,00 (quinhentos reais) arrecadados em Notas Fiscais.

Art. 6º A premiação será por sorteio a ser realizado até o dia 31/12/2026, entre todos os contribuintes que trocarem suas notas por cupons na Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Turismo.

Parágrafo único. Somente serão válidas as notas fiscais emitidas no ano de 2026 e que constem o CPF do contribuinte.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5896, de 26 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
16 de abril de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.